



**Unileste**

# **MANUAL DO ALUNO**

2022

**GRADUAÇÃO**

## Prezado(a) estudante,

Parabéns e muito obrigado por ter escolhido estudar no Unileste. Você entrou para uma escola de qualidade, de tradição católica, de imagem consolidada e reconhecida interna e externamente. Você passou a fazer parte da família Unileste.

Nossa escola, em seus diversos anos de existência, tem procurado fazer de tudo para oferecer aos seus estudantes a melhor formação, por meio das inúmeras e diversificadas ações de ensino, pesquisa e extensão. Você, nos anos que viver aqui conosco, poderá experimentar e comprovar essa realidade. A equipe de professores e colaboradores administrativos do Unileste está ao seu lado para contribuir para que seu caminho seja mais fácil e seu percurso exitoso.

O Unileste coloca em suas mãos este Manual do Estudante. Como todo manual, ele visa orientar, esclarecer e facilitar sua vida estudantil. Portanto, ele deve ser estudado, mantido próximo, consultado com frequência. Faça dele seu guia cotidiano, ao qual você recorre sempre em busca de orientações, esclarecimentos e facilitações. Ele é seu, utilize-o e conserve-o.

Ainda assim, se em algum aspecto o Manual não estiver suficientemente claro ou faltar algum elemento significativo, envie-nos sugestões. Ajude-nos a melhorá-lo. Ele quer ser um instrumento facilitador de sua vida de estudante aqui no Unileste.

A escolha de onde cursar o Ensino Superior deve ser criteriosa, porque marcará profundamente sua vida pessoal e profissional. Você escolheu o Unileste. Obrigado e parabéns. Você fez a opção certa!

Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho  
Reitor



## 1. APRESENTAÇÃO

### A - União Brasileira de Educação Católica (UBEC)

A União Brasileira de Educação Católica - UBEC, mantenedora do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste é uma associação civil, confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico. Tem como atividade preponderante a Educação. Fundada em 8 de agosto de 1972, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com sede na QS 01, Rua 210, Lote 40, Salas 1105/1106, Torre A, Taguatinga Shopping, Brasília/DF CNPJ: 00.331.801/0001-30. Além do Unileste, a UBEC mantém outras instituições como: CATÓLICA - Universidade Católica de Brasília, FICR – Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife, UNICATÓLICA – Centro Universitário Católica do Tocantins, CATÓLICA EAD, CECMA – Centro Educacional Católica Machado de Assis, CECC – Centro Educacional Católica de Curitiba, CECMG - Centro Educacional Católico do Leste de Minas Gerais e CPM - Colégio Católica Padre de Man. Portanto, aqui na região do Vale do Aço a UBEC mantém um Centro Universitário e dois Colégios.



### B - Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste)

#### B.1 - Histórico e localização

O Unileste foi fundado em 1969, pelo Pe. José Maria de Man, com a denominação de “Universidade do Trabalho - UT”, e no dia 6 de junho de 2000, foi assinado pela Presidência da República o decreto de credenciamento como Centro Universitário do Leste de Minas Gerais - Unileste. Atualmente, Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais.

#### Os endereços do Unileste são:

##### **Campus Coronel Fabriciano**

Av. Tancredo Neves, 3500, Bairro Universitário - CEP 35170-056 - Cel. Fabriciano/MG  
(31) 3846-5500 | unileste.catolica.edu.br

##### **Campus Ipatinga**

Rua Bárbara Heliodora, 725, Bom Retiro - CEP 35160-215 - Ipatinga/MG  
(31) 3846 - 5568 | unileste.catolica.edu.br

#### B.2 - Missão

Promover a formação contínua de cidadãos por meio da Educação Superior, pautada nos valores cristãos, éticos, solidários, na ação social, na diversidade cultural, na responsabilidade ambiental e na sustentabilidade institucional.

#### B.3 - Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do Unileste é composta por: Reitoria, Pró-Reitoria Acadêmica e Pró-Reitoria de Administração, Coordenadorias de campi, Coordenadorias de cursos, Conselhos de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes, Gerências, Coordenações Acadêmicas e Administrativas, Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) Humano e Animal e Comitê Assessor de Pesquisa (CAPE).

No Unileste existem os órgãos colegiados da administração superior; a saber: o Conselho Universitário (CONSUN) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Os estudantes participam dos órgãos colegiados por meio de representação, conforme determinado no Estatuto do Unileste.

#### B.4 - Cursos de graduação

Os cursos em funcionamento no Unileste estão organizados por Escolas, conforme tabela abaixo:

CURSOS PRESENCIAIS	TEMPO DE DURAÇÃO		TURNO
	Mínimo	Máximo	
<b>Escola de Ciências Sociais e Aplicadas</b>			
Administração	8 semestres	20 semestres	Noturno
Ciências Contábeis	8 semestres	20 semestres	Noturno
Comunicação Social: Jornalismo	8 semestres	20 semestres	Noturno
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	7 semestres	20 semestres	Noturno
Direito	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
<b>Escola de Educação e Saúde</b>			
Ciências Biológicas (bacharelado)	8 semestres	20 semestres	Noturno
Ciências Biológicas (licenciatura)	8 semestres	20 semestres	Noturno
Educação Física (bacharelado)	8 semestres	20 semestres	Noturno
Educação Física (licenciatura)	8 semestres	20 semestres	Noturno
Enfermagem	10 semestres	20 semestres	Noturno
Fisioterapia	10 semestres	20 semestres	Noturno
Odontologia	9 semestres	20 semestres	Integral
Odontologia	10 semestres	20 semestres	Noturno
Medicina Veterinária	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Pedagogia (licenciatura)	8 semestres	20 semestres	Noturno
Psicologia	10 semestres	20 semestres	Noturno
<b>Escola Politécnica</b>			
Arquitetura e Urbanismo	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Sistemas de Informação	8 semestres	20 semestres	Noturno
Engenharia Civil*	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia de Produção*	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Elétrica*	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Mecânica*	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Metalúrgica*	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia de Software	8 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Química*	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Ambiental e Sanitária*	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno

\* Os estudantes dos cursos diurnos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica, Metalúrgica, Produção, Química e Ambiental e Sanitária serão transferidos para o turno noturno a partir do 5º período, ou seja, permanecerão no turno diurno somente nos 4(quatro) primeiros períodos.

## B.5 - Cursos a Distância

O Unileste oferece cursos a distância como pólo da Católica EAD.

## B.6 - Pós-Graduação - Especialização

Os cursos de Pós-Graduação do Unileste visam ao aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada. São ofertados nas mais diversas áreas do conhecimento/profissão, de acordo com a necessidade/demanda do mercado. Eles se caracterizam como cursos de pós-graduação lato sensu, que conferem o título de especialistas. O estudante egresso tem desconto especial para a pós-graduação.



## C - Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação

A organização acadêmica envolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e ação comunitária.

### C.1 - Ensino

O ensino no Unileste se fundamenta na busca pela excelência do ensino, no desenvolvimento científico, crítico e reflexivo, no aperfeiçoamento cultural e no compromisso social, objetivando uma formação acadêmica e profissional qualificada. As diretrizes pedagógicas estão pautadas em metodologias ativas, nas quais o estudante é convidado a fazer seu próprio percurso acadêmico de forma autônoma e construtiva, sendo chamado para produção do seu próprio conhecimento.

O ensino é desenvolvido por meio de aulas presenciais e atividades no ambiente virtual de aprendizagem. Durante o período de pandemia da Covid 19, em consonância com as orientações conjuntas dos Ministérios da Educação e da Saúde, das autoridades de controle epidemiológico e orientações advindas de decretos municipais, o Unileste decide a suspensão de aulas presenciais e implementa, aulas virtuais, a fim de cumprir a determinação legal do governo do estado de Minas Gerais e evitar prejuízo acadêmico para os estudantes dos cursos de graduação.

O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) é um espaço em que o professor disponibiliza, com antecedência, todo o conteúdo de sua aula: conceitos, anotações, indicações bibliográficas, textos complementares, exercícios, endereços (links) de sites, slides, resumos, enfim, tudo aquilo que utilizará em sala de aula e/ou que o estudante poderá utilizar para estudar sozinho os conteúdos da referida aula. É, ainda, um espaço e meio de comunicação entre os docentes e os estudantes. Por isso, é importante que você, estudante, consulte-o frequentemente.

#### C.1.1 - Disciplinas na modalidade de Educação a Distância - EaD

Conforme especificado no Projeto Pedagógico do curso e amparado pela Portaria nº1.134, de 10 de outubro de 2016, são ofertadas disciplinas na modalidade EaD. Tais disciplinas são desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas por docentes do Unileste, de acordo com a formação nas respectivas áreas, por meio de encontros presenciais e virtuais.

### **C.1.2 - Atividades Integradoras**

As atividades integradoras compõem o currículo do curso, integralizando carga horária. Tais atividades articulam-se aos componentes curriculares previstos em cada período e compõem o efetivo trabalho discente, numa perspectiva inter e transdisciplinar. Tem como objetivos articular e explorar a unicidade do conhecimento, acelerando os mecanismos de correlação dos conteúdos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares. Busca, ainda, dar sentido prático ao referencial teórico trabalhado no respectivo curso/período letivo. Todo o procedimento está especificado no Projeto Pedagógico do Curso.

### **C.1.3 - Extensão Curricularizada:**

No Unileste, a extensão curricularizada foi estabelecida e normatizada pela Resolução Consepe nº 316 de 30 /05/2019, que estabelece as diretrizes para a curricularização nos cursos de graduação. A extensão é considerada no Unileste como prática acadêmica de natureza educativa, cultural, artística, científica e técnica relacionada ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, desenvolvida em interação com a comunidade.

### **C.1.4 - EDUCA**

O Exame Unificado de Competências Acadêmicas (EDUCA) é um instrumento de verificação da aprendizagem global, que permite avaliar o desempenho dos estudantes nos conteúdos programáticos, bem como as competências e habilidades adquiridas ao longo do curso, gerando indicadores de análise dos processos de ensino–aprendizagem utilizados pelo Unileste. O EDUCA deverá ocorrer uma vez a cada ano, em data prevista no calendário escolar, do qual participarão todos os estudantes dos cursos de graduação do Unileste, conforme estabelecido na PORTARIA/RT/022/2018.

### **C.1.5 - Frequência às aulas**

A frequência do estudante é obrigatória nos cursos de graduação, conforme determina a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Conforme o Regimento Geral do Unileste, a frequência mínima exigida é de 75% em cada disciplina. O estudante cujas faltas ultrapassarem os 25% em qualquer disciplina, estará reprovado.

O controle de frequência é feito pelo professor, que realiza os registros, diariamente, no sistema on-line. O estudante acompanha sua frequência pelo aluno on-line.

### **C.1.6 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem**

De acordo com o Regimento do Unileste e a Portaria RT 24/2018, que estabelece normas para a realização das avaliações de aprendizagem e provas escritas, considera-se que a avaliação de aprendizagem é um processo diagnóstico, formativo e contínuo que possibilita acompanhar o desempenho do estudante e promover novas oportunidades efetivas de recuperação de conteúdos não aprendidos satisfatoriamente, estabelecendo que os docentes devem utilizar diferentes instrumentos para o desenvolvimento da avaliação, os quais valorizam a apropriação e a articulação de habilidades, competências, atitudes e conhecimentos.

A avaliação de desempenho acadêmico é feita por disciplina, considerando-se para a aprovação o aproveitamento e a frequência mínima exigida. O estudante é avaliado de forma contínua e os resultados são registrados pelo professor no sistema on-line. Durante o semestre letivo são distribuídos 10,0 (dez) pontos em avaliações, considerando que nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 3,5 (três e meio) pontos. Será aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Se não atingir 7,0 (sete) pontos poderá usufruir do exame de nova oportunidade, desde que o somatório de pontos obtidos no semestre seja igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

A prova de nova oportunidade terá o valor de 10,0 (dez) pontos. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) pontos entre a nota obtida nesta avaliação e a nota de aproveitamento durante o semestre letivo.

Realizada a avaliação por parte do estudante, o docente terá até 15 (quinze) dias para lançar as notas no sistema ou até 5 (cinco) dias antes da próxima avaliação, o que ocorrer primeiro. Pode ser concedida a revisão de nota atribuída na avaliação, quando requerida pelo aluno na Central de Atendimento, obedecendo aos critérios estabelecidos no Calendário Acadêmico. O estudante que utilizar-se de meio ilícito na realização de uma avaliação será atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação, ficando, ainda, sujeito a medidas disciplinares previstas no Regimento do Unileste.

#### **C.1.7 - Reposição de prova**

De acordo com a Portaria RT 024/2018, que estabelece normas para a realização das avaliações de aprendizagem e provas escritas, o aluno ausente na data de uma prova ou que obtiver desempenho abaixo do total de pontos distribuídos, terá o direito de reposição de nota, caso apresente desempenho superior na prova seguinte.

Respeitada a proporcionalidade, a nota da segunda prova será utilizada para substituir a nota da primeira prova; a nota da terceira prova será utilizada para substituir a nota da segunda prova; a nota da segunda oportunidade será utilizada para substituir a nota da terceira prova.

#### **C.1.8 - Estágio Curricular**

Os estágios dos cursos de graduação do Unileste são acadêmicos, nas modalidades Obrigatório e Não Obrigatório, realizados nas dependências da instituição ou em instituições/empresas externas, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Estágio Obrigatório é um componente curricular definido no projeto pedagógico do curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo requisito para aprovação e obtenção de diploma. O regulamento de estágio do curso apresenta os objetivos, a carga horária, as estratégias de orientação e de avaliação, entre outros.

Estágio Não Obrigatório é aquele realizado pelo estudante com intuito de complementar a formação, através de experiências profissionais que enriquecem o ensino e a aprendizagem técnica, ética, social e cultural. Poderá ser aproveitado como atividade complementar, conforme regulamento do curso ou ser validado como Estágio Obrigatório, desde que feita a solicitação de tal alteração e aprovado pelo professor orientador de estágio.



De acordo com a legislação vigente, a jornada de atividade em estágio não poderá exceder 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Para a realização do estágio é necessário que a empresa ou a instituição tenha convênio com o Unileste. Também, é imprescindível o Termo de Compromisso de Estágio - TCE, celebrado entre empresa concedente, estudante e instituição de ensino, atestando ciência das normas da organização e do programa de estágio. Nos casos em que o estudante possua vínculo com a empresa concedente, o TCE será substituído por Requerimento de Estágio em Empresa com Vínculo.

O estágio Obrigatório obedece aos critérios institucionais de avaliação no que diz respeito ao valor global de 10,0 (dez) pontos e frequência mínima de 75%. As especificidades do processo de acompanhamento e avaliação do estágio constam no Regulamento de Estágio do Curso. O Unileste disponibiliza a página eletrônica do estágio: <https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/academico/estagio>

### **C.1.9 - Atividades Complementares**

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores do perfil do estudante, que possibilitam o reconhecimento por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do estudante adquiridas, inclusive, fora do ambiente escolar. São de caráter obrigatório e têm sua carga horária regulamentada pela Resolução CNE/CES nº. 2 de 18 de junho de 2007; pelo Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do Unileste aprovado pela Resolução CONSEPE n. 332/05/05/2020; e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que definem as especificidades de cada curso.

O estudante deverá cumprir a carga horária estabelecida para as atividades complementares do seu curso participando de eventos, cursos, oficinas, seminários, estágios não obrigatórios, entre outras, ofertadas pelo Unileste ou por outra instituição, desde que validadas pelo curso. Também, deverá realizar as atividades complementares virtuais (ACVs), como parte da carga horária total das Atividades Complementares. As ACVs são obrigatórias e sua carga horária total será de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da carga horária total de atividades complementares estabelecida na matriz curricular do curso.

A oferta das atividades complementares ocorre no âmbito do Programa de Formação Geral e Humanística, organizada a partir das 06 Trilhas de Aprendizagem, a saber: Liderança, Pesquisa, Esporte, Espiritualidade, Cultura e Empreendedorismo. Os estudantes, ao longo da jornada acadêmica, devem integrar as horas de atividades complementares em, no mínimo, 2 (duas) Trilhas de Aprendizagem. A escolha das trilhas é de autonomia do estudante, em conformidade com o seu próprio projeto de vida.

Uma trilha de desenvolvimento é considerada percorrida quando atendidas as seguintes situações: I. O estudante integraliza, no mínimo, 100 horas de Atividades Complementares na mesma trilha. II. Realiza pelo menos uma Atividade Complementar Virtual (ACV) dentro da trilha. III. Executa atividades da trilha escolhida em pelo menos duas categorias diferentes, definidas pelo Regulamento de Atividades Complementares. As atividades serão cadastradas no sistema próprio e computadas em horas no histórico escolar do estudante.



### **C.1.10 - Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um projeto a ser desenvolvido pelo estudante, orientado por um professor, por meio do qual o estudante terá a oportunidade de aprofundar conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Cada curso possui orientação específica de acordo com as características da área de conhecimento, descrita no Regulamento de TCC do curso. A avaliação é realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos em cada curso por regulamento próprio e, tanto os professores do próprio curso do estudante quanto de outros cursos do Unileste, podem ser os avaliadores.

As formas de acompanhamento e o processo de produção do TCC são registradas no portal do aluno. A funcionalidade Gestão de TCC pelo portal (Trabalho de Curso) tem como objetivo gerenciar os trabalhos de curso, de forma a ajudar aos usuários do sistema, tanto na agilidade do cadastro pelo aluno do seu tema de TCC, quanto na solicitação das orientações (para um professor), na realização do acompanhamento do trabalho, no envio de arquivos e marcação de reuniões por seu orientador. Os trabalhos produzidos são, ainda, disponibilizados em repositórios institucionais próprios com acesso pela internet.

### **C.1.11 - Conclusão de Curso de Graduação**

O estudante será considerado formado somente quando for aprovado em todos os componentes curriculares e tiver cumprido todas as exigências acadêmicas definidas no Projeto Pedagógico de Curso e, ainda, encontrar-se em situação regular no ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

Ao término do curso o estudante deverá conferir e acertar toda documentação necessária para o registro de seu diploma. Após a colação de grau, em até 3 dias úteis, o estudante poderá emitir por meio do portal acadêmico e com validação digital, a Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sendo estes gerados e encaminhados automaticamente, ao e-mail do estudante, não sendo necessária solicitação na Central de Atendimento. A Instituição realizará, sem a necessidade de abertura de solicitação por parte do estudante, a emissão do Diploma, em até 120 dias após a colação de grau, sendo disponibilizado para retirada, na central de atendimentos após esse período.

### **C.1.12 - Colação de Grau - Formatura**

A Colação de Grau é um ato formal de conclusão de curso. Somente poderá participar da Colação de Grau o estudante que tiver cumprido integralmente a carga horária total da matriz curricular do curso e que tenha sido aprovado em todas as disciplinas. Também deverá ter cumprido as demais exigências acadêmicas do curso como ENADE, TCC, Estágio e Atividades Complementares, entre outras.

## **C.2 - Extensão**

As ações de extensão constituem projetos de natureza cultural, artística, científica e técnica, em atendimento à comunidade, relacionadas ao ensino e à iniciação científica de forma indissociável. A extensão viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a sociedade, possibilita a democratização dos conhecimentos acadêmico-científicos e a produção de novos conhecimentos, em interação com a comunidade. É um espaço de aprendizagem que amplia a formação discente e propicia aos estudantes uma atuação na sociedade de maneira participativa, ética e comprometida com o bem estar social.

Os Programas no âmbito da extensão do Unileste são: Educação em ação, Saúde e movimento, Meio Ambiente e sustentabilidade, Empreender solidário. As atividades de extensão na forma de componente curricular obrigatório, estão sistematizadas e são acompanhadas pelo curso e pela coordenação de extensão do Unileste. Há um plano de trabalho dos discentes e a previsão de orientação docente. O registro das atividades de extensão, incluindo sua proposta, desenvolvimento e conclusão é feito por meio de sistema próprio. Também, são, adequadamente, registradas no histórico escolar dos discentes como forma de reconhecimento formativo.

Todo estudante pode participar de atividades de extensão, desde que observe as normas da extensão, bem como as orientações do respectivo projeto. Conheça os projetos de extensão do Unileste e participe. Outras informações no endereço <https://unileste.catolica.edu.br/portal/extensao-e-comunidade/programas-de-extensao/programas/>.

### **C.3 - Iniciação Científica**

O Unileste desenvolve atividades de iniciação científica das quais o estudante pode participar por meio do Programa de Iniciação Científica - PIC. A iniciação científica é uma oportunidade de inserir os estudantes na prática de pesquisa e na investigação científica. Busca formar futuros pesquisadores e cidadãos comprometidos com a investigação.

A prática investigativa na instituição é concebida como um meio de proporcionar ao aluno, orientado por professor pesquisador ou grupo de pesquisa qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente em articulação com as dimensões humana e social.

O Unileste conta com o fomento de agências governamentais, como CNPq, FINEP e, principalmente, FAPEMIG, como também, empresas da região como CENIBRA e APERAM. Em consonância com a missão institucional, os projetos de pesquisa e iniciação científica da IES atuam na formação técnica e científica dos estudantes e ainda trazem retorno às demandas regionais, promovendo assim o desenvolvimento sustentável ao contribuir com as questões econômicas, sociais e ambientais.

Todo estudante pode participar do PIC, desde que atenda as normas institucionais e aos procedimentos do programa. Informações disponíveis no endereço <https://unileste.catolica.edu.br/portal/pesquisa/projetos-de-pesquisa/projetos-de-pesquisa-e-iniciacao-cientifica>.



### **D - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)**

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é realizado pelo Ministério da Educação - MEC/Inep e avalia o rendimento do aluno em relação aos conteúdos, habilidades e competências adquiridas durante a formação. Também é usado como indicador de qualidade da instituição que o estudante escolheu para fazer a graduação.

O ENADE é componente obrigatório dos cursos de graduação, conforme a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 5º, parágrafo 5. No histórico escolar do estudante constará a situação Regular com relação a esta obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo MEC/Inep, na forma estabelecida em regulamento. O ENADE é aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação. A inscrição para o ENADE, conforme exigência da lei, é feita

pelo próprio Unileste. Recomenda-se que o estudante acompanhe as informações sobre sua situação, uma vez que, por lei, é obrigatória a participação no exame. A data do exame é definida e divulgada pelo MEC/Inep. De acordo com a legislação vigente, o Unileste não poderá emitir declaração de conclusão, histórico escolar de conclusão e diploma ao estudante irregular com o ENADE.

Para obter mais informações, consultar os endereços:

<https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/academico/enade/>

<http://www.inep.gov.br>



## **E - Renovação de Matrícula**

De acordo com a Portaria RT 006/2017, que publica as normas para efetivação e ajustes de matrícula nos cursos de graduação, a matrícula é de responsabilidade do aluno e cabe a ele realizá-la no “Portal Acadêmico”, conforme calendário divulgado pela Secretaria de Ensino Superior. Os alunos que efetivarem o pagamento da parcela 1 até a data de vencimento do boleto terão a matrícula realizada automaticamente nas disciplinas de sua etapa natural. Caso necessite de algum ajuste poderá acessar o portal na data programada e realizá-lo.

Ao realizar a matrícula, o aluno poderá selecionar disciplinas de seu período natural, bem como disciplinas pendentes de períodos anteriores, quando houver, devendo matricular-se de acordo com esse período, podendo incluir, substituir e/ou cancelar disciplinas. As disciplinas e turmas ofertadas possuem limite de vagas. Não é possível ao estudante matricular-se, aleatoriamente, em qualquer disciplina do curso, pois o regime de matrícula é o seriado semestral. Também não poderá haver qualquer sobreposição no horário de aulas das disciplinas programadas. Para efetuar a matrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e para com a biblioteca.

### **E.1 - Trancamento de Matrícula**

O trancamento de matrícula é uma interrupção no processo regular de estudo do aluno. Para realizar o trancamento de matrícula a solicitação deve ser feita por escrito, pelo próprio estudante, na Central de Atendimento, conforme Calendário Escolar. O estudante deverá efetuar o pagamento da mensalidade do mês em que realizar o trancamento e estar em dia com todas as obrigações contratuais com o Unileste. Para retornar ao curso o estudante deverá procurar a Central de Atendimento solicitando a reabertura de sua matrícula, conforme calendário. A aprovação do pedido de reabertura será condicionada à existência de vaga, devendo o estudante se enquadrar no currículo em vigência, de acordo com o período máximo de integralização de seu curso, conforme estabelecido na Resolução do CONSEPE nº 326/21/11/2019.

### **E.2 - Integralização do curso**

O período máximo de integralização dos cursos de graduação do Unileste será de 10 anos, conforme a resolução CONSEPE nº 326/21/11/2019.

### **E.3 - Reabertura de matrícula**

É o pedido de reingresso ao curso após período de trancamento. Ao solicitar a reabertura de matrícula, o estudante terá que se adequar ao currículo que estiver em vigor,

estando a reabertura de matrícula condicionada à existência de vagas nos cursos em oferta e de acordo com o período máximo de integralização de seu curso, conforme estabelecido na Resolução do CONSEPE nº 326/21/11/2019. O boleto referente à 1ª parcela da semestralidade estará disponível no “Aluno on-line”, até 72 horas antes da data de renovação de matrícula. Somente pode requerer o aluno ou responsável financeiro, salvo com autorização. O pedido é solicitado junto à Central de Atendimento ao Aluno.

#### **E.4 - Desistência/Paralisado**

O estudante desistente é aquele que não participa do processo de renovação de matrícula. Para retornar ao curso o estudante deverá procurar a Central de Atendimento solicitando a reabertura de sua matrícula, conforme calendário.

#### **E.5 - Atraso da mensalidade**

O atraso no pagamento da mensalidade caracteriza-se como descumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais, regido pela Lei no 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor firmado entre o estudante e a instituição de ensino, quando do ato da matrícula e por ocasião de sua renovação, em cada período letivo. De acordo com essa lei, a instituição poderá tomar as medidas cabíveis conforme Contrato Particular de Prestação de Serviço, depois de 90 dias de atraso, bem como não aceitar a rematrícula do estudante inadimplente.

#### **E.6 - Matrícula de Portadores de Diploma de Curso Superior**

É a forma de ingresso em um novo curso de Graduação para estudantes que já possuem diploma universitário, destinado aos alunos egressos e àqueles que concluíram uma graduação em outra instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Para os alunos de Obtenção de Novo Título oriundos de outra instituição é necessária a entrega do Histórico Escolar e Programa das Disciplinas Cursadas, cópia e originais, para validação (a instituição fica somente com as cópias). Os interessados, poderão requerer matrícula na Central de Atendimento ao Aluno conforme calendário acadêmico. Os estudantes que se submeterem ao processo seletivo terão preferência sobre as vagas para o período inicial de cada curso. Para os demais períodos, a matrícula será condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida (Lei no 7.165/83 e seu decreto regulamentador), depois de preenchidas as vagas pelos estudantes da própria instituição. O aproveitamento das disciplinas cumpridas no curso em que houve a graduação ocorrerá por meio do estudo comparativo realizado pela coordenação de curso, considerando as normas do Unileste e a Resolução CFE nº 5/79 e nº 1/94.

#### **E.7 - Transferência Interna e/ou turno**

A transferência interna e/ou turno é a mudança de curso e/ou turno dentro da instituição. O estudante interessado deverá fazer solicitação junto à Central de Atendimento, dentro dos prazos estabelecidos pelo Unileste, divulgados no calendário escolar e efetuar o pagamento da 1ª parcela, disponibilizada na Web/ Aluno On-line, no curso de origem. As solicitações serão analisadas pela Secretaria de Ensino Superior e Coordenação de Curso, e no caso de deferimento, a transferência será processada pela Secretaria de Ensino Superior e o estudante deverá realizar a seleção de disciplinas no portal acadêmico, conforme mudança de curso. Estudantes com FIES/ PROUNI/ BOLSA SOCIAL devem verificar, no setor correspondente, as normas e prazos para transferência. A transferência interna está condicionada à existência de vagas.

## E.8 - Transferência Externa

O Unileste aceita a Transferência Externa de alunos regulares, oriundos de outra Instituição, para cursos afins, na existência de vagas e mediante avaliação comparativa das grades curriculares dos cursos de origem e destino, em consonância com o art. 49 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases e de acordo com a Resolução Consepe nº 230/18/09/2014. O aproveitamento de disciplinas cursadas em instituições de ensino superior, devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, somente poderá se realizar mediante comprovação de rendimento satisfatório e só ocorrerão quando não comprometer o tempo máximo de integralização do curso. A transferência de estudantes de outra instituição poderá ser aceita, desde que o requerente tenha, no mínimo, 30% de carga horária a cursar para a integralização do curso.

Os pedidos de transferência externa para ingresso no Unileste deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno, conforme calendário acadêmico.

## E.9 - Extraordinário Aproveitamento de Estudos

O extraordinário aproveitamento de estudos é a possibilidade de o estudante ser dispensado de cumprir determinadas disciplinas. A Resolução - Consepe nº. 215/2012 regulamenta este processo e está disponível no site do Unileste.

## E.10 - Aproveitamento de estudos de disciplina

O aproveitamento de disciplinas cursadas em instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação obedecerá ao exposto na resolução Consepe nº 230/18/09/2014, disponível na página do Unileste. Os Conselhos de Curso deliberarão sobre o aproveitamento de disciplinas considerando a equivalência dos conteúdos estudados e a compatibilidade de carga horária. De acordo com a resolução, somente poderão ser aceitas para aproveitamento de estudos as disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no Unileste. O pedido de aproveitamento de estudos deverá ser protocolado com a devida documentação, na Central de Atendimento, no prazo estabelecido em calendário escolar. Pedidos protocolados após esse prazo não darão ao estudante o direito à devolução do que foi pago pela(s) disciplina(s) dispensada(s).



## F - Solicitações

As solicitações devem ser realizadas na Central de Atendimento ao Aluno de forma presencial ou pelo portal do estudante. É de responsabilidade do estudante retornar à Central de Atendimento ao Aluno ou acessar seu usuário para obter resposta de sua solicitação, no prazo por ela indicado.



## G - Identidade estudantil

A identidade estudantil é o documento que reconhece o estudante regularmente matriculado no semestre vigente.

A confecção da Carteira Estudantil é realizada junto à Central de Atendimento, desde que munido do documento de identidade e conforme calendário definido junto ao Informativo de Matrícula.

Para o aluno que já possui a Carteirinha Estudantil, semestralmente é feita a renovação (para alunos regularmente matriculados), em que é fornecido pela Central de Atendimento um novo selo, com validade de um semestre.

No caso de 2ª via, o pedido deverá ser solicitado via Portal Acadêmico – “Aluno On-line” (Secretaria > Solicitações > UGR – Segunda Via de Carteirinha Estudantil), ou junto à Central de Atendimento.

A 2ª via também poderá ser solicitada via aplicativo EduCONNECT. (Acadêmico > Solicitações > Nova Solicitação > UGR – Segunda Via de Carteirinha Estudantil).



## H - Serviços de Apoio

### H.1 - Bolsas de Estudo

A bolsa de estudo é um benefício concedido ao estudante na forma de desconto parcial ou integral sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privado. O Unileste possui modalidades de bolsas de estudos: o Programa Universidade para Todos (PROUNI), a Bolsa Social do Unileste e o Programa de Incentivo à Graduação.

O PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, a estudantes brasileiros de baixa renda, sem diploma de nível superior. O programa possui normas próprias definidas pelo MEC, que podem ser acessadas no site [www.mec.gov.br/prouni](http://www.mec.gov.br/prouni) ou obtidas no Setor Programa de Concessão de Benefício do Unileste, no campus Coronel Fabriciano.

A Bolsa Social do Unileste é oferecida pela instituição através do processo seletivo, de caráter assistencial, e contempla estudantes de menor poder aquisitivo. Para obter informações sobre Bolsas de estudo do Unileste acesse o endereço <https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos/bolsa-social/> ou entre em contato com Setor Programa de Concessão de Benefício do Unileste, no campus Coronel Fabriciano.

O Programa de Incentivo à Graduação é um benefício para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2021, na modalidade de ensino presencial, que se matricularem no primeiro período do curso. Para obter informações sobre Bolsas de estudo do Unileste acesse o endereço <https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos/programa-de-incentivo-a-graduacao/> ou entre em contato com o setor de Financiamento-e-parcelamentos do Unileste, no campus Coronel Fabriciano.

### H.2 - Financiamento Estudantil - FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. Os critérios de seleção são definidos pelo Ministério da Educação a cada processo seletivo. As inscrições devem ser feitas no Sistema de Seleção do Fies: <http://portalfies.mec.gov.br>.

O Unileste poderá ainda oferecer outras formas de financiamento estudantil privado, conforme regulamentação própria. O aluno/candidato poderá acessar o link <https://>



unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos onde encontrará todas as informações (inscrições abertas, inscrições encerradas, Cartilha com o resumo de todas as linhas: fiador, renda, juros, etc.)

### **H.3 - Programa Estudantil Unileste - PEU**

O PEU (Programa Estudantil Unileste) é uma facilidade de pagamento oferecida pelo Unileste para que estudantes com renda familiar *per capita* de até cinco salários mínimos tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior pagando a metade do valor da mensalidade no dobro do tempo e sem juros. O candidato ao parcelamento deverá realizar sua inscrição por meio do site do UNILESTE (<https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos/peu/>), “PEU - Programa Estudantil Unileste” (inscreva-se), para ser direcionado ao formulário de inscrição.

### **H.3 - Programa de Incentivo à Graduação - PIG**

O PIG (Programa de Incentivo à Graduação) é um desconto para estudantes com renda familiar *per capita* de até 2 salários mínimos, que permite ao estudante abatimento de 50% (cinquenta por cento) no valor da mensalidade, podendo ser concedido somente para alunos calouros na modalidade de ensino presencial. O candidato ao programa de incentivo à graduação deverá realizar sua inscrição por meio do site do UNILESTE [https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos/Programa de Incentivo à Graduação - Bolsas 50%](https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos/Programa%20de%20Incentivo%20%C3%A0%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20-%20Bolsas%2050%/) (inscreva-se), para ser direcionado ao formulário de inscrição.

### **H.5 - PRAVALER**

O financiamento PRAVALER permite ao estudante pagar seu curso de graduação no dobro de tempo. O estudante paga a metade do valor da mensalidade vigente no período da contratação sem juros, apenas com a correção do IPCA e IOF. O Unileste subsidia taxa de juros. Não é exigida nota do ENEM para garantir a contratação do financiamento e a análise de crédito ocorre em até 24 horas. Somente ingressantes podem contratar o financiamento, desde que estejam matriculados na Instituição.

O candidato ao crédito deverá, por meio do site <https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos/pravaler/>, em seguida selecione “PRAVALER - Financiamento Privado” para ser direcionado ao preenchimento do formulário de inscrição.

### **H.6 - CREDIES**

O CredIES é um crédito universitário rápido e acessível para o estudante realizar o sonho da graduação. Com ele, o estudante paga a metade da mensalidade enquanto estuda e o restante somente após a conclusão do curso, diretamente à Fundacred, que repassará os valores ao Unileste. O candidato interessado deverá acessar o site <https://portal.fundacred.org.br>, realizar o cadastro no Portal do Estudante e aguardar a análise do crédito.

### **H.7 - Capela e Setor de Pastoralidade**

O Setor de Pastoralidade realiza um trabalho ecumênico de evangelização, abrangendo toda a Instituição: estudantes, colaboradores e familiares. O objetivo do Setor de

Pastoralidade é ser sinal do amor cristão no meio acadêmico pela razão e pela fé, pela religião e pela ciência, pela pesquisa, extensão e pelo compromisso social. O Plano de Pastoralidade do Unileste 2020-2022 foi aprovado pelo Consepe Resolução 327/19 de 21/11/19.

O Unileste possui uma Capela S.S. Trindade, localizada no campus Coronel Fabriciano, com a seguinte programação semanal: Terça-feira: Terço, Quarta-feira: Missa, Quinta-feira: Campus I: Louvor e Campus II: Missa, Sexta-feira: Reflexão Bíblica. Além disso, oferece também o serviço de Atendimento Espiritual para alunos.

Outras informações pelo telefone (31) 3846-5543 e endereço: <https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/institucional/pastoralidade/>.

## **H.8 - Ouvidoria**

A Ouvidoria é um serviço de atendimento responsável por receber, registrar, conduzir, responder e/ou solucionar as manifestações (denúncias, reclamações, críticas, sugestões, elogios, consultas e pedidos de informação) da comunidade interna e ou externa acerca das atividades e serviços de competência do Unileste, com o intuito de aprimorar os serviços prestados.

Tem como objetivos principais: abrir canais de comunicação ao receber, analisar, encaminhar e responder ao usuário suas demandas; fortalecer vínculos com a comunidade ao permitir a participação do usuário assegurando ao mesmo o direito à informação; auxiliar no exercício da autocritica e da reflexão ao ouvir as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões e esclarecer as dúvidas sobre os serviços prestados; exercitar a mediação ao receber, analisar e encaminhar as manifestações dos usuários aos setores responsáveis. E ainda, responder com clareza as manifestações no menor prazo possível, acompanhando as providências adotadas.

Por ser um canal de comunicação o serviço destina-se aos estudantes, professores, coordenadores, funcionários, pais e comunidade externa que manifestam suas opiniões e necessidades por meio de atendimento presencial, telefônico e eletrônico.

Mais informações pelo e-mail [ouvidoria@unileste.edu.br](mailto:ouvidoria@unileste.edu.br) ou pelo telefone (31) 3846-5641.

## **H.9 - Apoio ao Discente**

### **H.9.1 - Programa de Orientação Psicopedagógica (POPp)**

O Programa de Orientação Psicopedagógica (POPp) é um serviço de apoio ao estudante que visa desenvolver ações de acolhimento, integração e socialização que favoreçam sua inserção na vida acadêmica e o seu desenvolvimento pessoal e profissional. As orientações ocorrem durante o período letivo, objetivando apoiar nas dificuldades escolares. Para tanto, disponibiliza aos estudantes atendimentos individuais, para escuta, aconselhamento e encaminhamentos em suas necessidades relacionadas à formação acadêmica. Os atendimentos são oferecidos nos campi de Coronel Fabriciano e Ipatinga. Os estudantes procuram o atendimento por indicação e ou de forma espontânea. Atua também por meio de intervenções psicopedagógicas em sala de aula, atendendo às solicitações do corpo docente e/ou corpo discente, em situações de conflito,

para possibilitar reflexões que contribuem com desenvolvimento coletivo.

Para atendimento, o estudante deve procurar o POPp para os devidos encaminhamentos. Mais informações pelo telefone (31) 3846-5527, e-mail [popp@unileste.edu.br](mailto:popp@unileste.edu.br) ou, presencialmente, no Bloco K do campus de Coronel Fabriciano.

### **H.9.2 - Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)**

Com o objetivo de atender plenamente às políticas de inclusão e de atendimento aos estudantes e colaboradores com deficiência, o Unileste dispõe do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), institucionalizado pela Portaria RT/003/2017, sendo responsável por planejar, implementar, coordenar e executar as ações e Políticas de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Compete ao Núcleo, promover meios de integração e inclusão do aluno com deficiência no ambiente universitário e de trabalho, em todos os aspectos e contextos, viabilizando o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos mesmos, garantindo-lhes condições de acessibilidade pedagógica, arquitetônica e atitudinal. Essa integração se faz por meio do acolhimento às demandas das PCDs e encaminhamentos aos coordenadores, docentes, gestores acadêmicos e administrativos, com a função de auxiliar, orientar e sensibilizar, oferecendo informações acerca das necessidades, das normas educacionais e da legislação vigente.

O setor é responsável pelo suporte didático-pedagógico aos alunos com deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência locomotora, deficiências múltiplas, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista. Conta com apoio de especialistas que procuram estabelecer relações de parceria entre discentes/docentes. Para atendimento, o estudante deve procurar o NEI para os devidos encaminhamentos.

Mais informações pelo telefone (31) 3846-5527, e-mail [popp@unileste.edu.br](mailto:popp@unileste.edu.br) ou, presencialmente, no Bloco K do campus de Coronel Fabriciano.

### **H.9.3 - Programa de Apoio e Acompanhamento do Aluno Egresso (PROGRESSO)**

O Programa de Apoio e Acompanhamento do Aluno Egresso é um serviço de apoio ao ex-aluno que promove a integração entre a instituição e o profissional egresso. O programa tem por objetivo apoiar e acompanhar a vida profissional dos egressos, bem como manter um mecanismo de comunicação permanente do ex-aluno com o Unileste. Dessa forma, ampliam-se as possibilidades de monitorar a inserção dos nossos egressos no mercado de trabalho, gerando uma fonte importante de informação sobre os efetivos resultados que os cursos de graduação lhes proporcionam.

Em nossa página, compartilhamos casos de sucesso dos nossos egressos. Então, se você tem uma história para contar, mande para nós que iremos publicar.

Para participar, o aluno egresso deverá entrar em contato pelo telefone : (31) 3846-5551 ou e-mail: [egresso@unileste.edu.br](mailto:egresso@unileste.edu.br). A partir daí, cria-se um canal de comunicação entre o egresso e a instituição.

## H.10 - Núcleo de Educação Virtual (NEV)

O Núcleo de Educação Virtual - NEV é o setor responsável pelo desenvolvimento e gestão de programas de educação a distância. Oferece suporte às atividades virtuais e ao uso do Portal Acadêmico, presta serviços de assessoria, suporte técnico e pedagógico às iniciativas e experiências de educação a distância para estudantes e professores. Além disso, coordena o desenvolvimento das Atividades Complementares Virtuais, que são disponibilizadas no AVA para o cumprimento de 30% da carga horária total de Atividades Complementares estabelecida na matriz curricular do curso.

## H.11 - Portal Acadêmico

Por meio do Portal Acadêmico, o estudante tem acesso às informações acadêmicas e financeiras, como por exemplo: acompanhar suas notas, frequências, atividades ofertadas pela Instituição, registro de seu Estágio e TCC, além de acessar as atividades propostas pelos professores como tarefas, pesquisas, leituras, estudos de caso e outras atividades acadêmicas, podendo também, realizar a solicitação e/ou emissão de documentos com validação digital, facilitando assim, a comunicação entre estudante e instituição.

## H.12 - Avaliação Institucional

O Unileste desenvolve a Avaliação Institucional por meio de ações sistematizadas que envolvem a participação do aluno e de toda a comunidade acadêmica. Uma delas é a aplicação semestral de uma avaliação/enquete no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na qual os alunos, professores, coordenadores e funcionários respondem às questões referentes ao curso e à Instituição.

## H.13 - Programa de Mobilidade Estudantil/ Intercâmbio

Com mais de 10 convênios junto a instituições de ensino superior pelo mundo, o Unileste oportuniza ao estudante realizar a sua experiência internacional e expandir seus conhecimentos, viver a diversidade e ter contato com outras línguas, costumes e culturas. Assim, poderá ampliar sua capacidade de comunicação, se adaptar frente a situações desafiadoras, conhecer outros países e adquirir visão diferenciada de mundo.

Por meio do Programa de Mobilidade Estudantil/ Intercâmbio, o Unileste recebe alunos do exterior e realiza a mobilidade internacional dos seus estudantes permitindo uma formação técnica e humana diferenciada por meio da imersão cultural nacional e internacional.

A gestão do Programa está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Mobilidade Estudantil (CME), que tem como atribuições articular a concretização de protocolos e convênios e promover o intercâmbio de alunos e imersão para facilitar a adaptação e preparação do aluno intercambista.

Outras informações podem ser obtidas por e-mail [cme@unileste.edu.br](mailto:cme@unileste.edu.br) ou telefone (31) 3846-5910.



## **I - Infraestrutura**

### **I.1 - Central de Atendimento**

A Central de Atendimento ao Aluno oferece atendimento presencial, atendimentos on-line, por e-mail e chat e por telefone. É um local destinado a solicitações e informações diversas, tais como: requerimentos de serviços, documentações acadêmicas e financeiras, informações sobre Estágio, FIES, PROUNI, Bolsa Social e Seguro Escolar, obtenção e renovação da carteirinha estudantil, recebimento de contratos e outros. Está localizada no Bloco B, em Coronel Fabriciano, e no Bloco E, em Ipatinga. Outras informações por e-mail [atendimento@unileste.edu.br](mailto:atendimento@unileste.edu.br) ou pelo telefone (31) 3846-5500.

### **I.2 - Secretaria de Curso de Graduação**

Atende professores e coordenadores de cursos, além de recepcionar e encaminhar os alunos aos atendimentos com os coordenadores. Em Coronel Fabriciano, localizada no Bloco G, e-mail [scg@unileste.edu.br](mailto:scg@unileste.edu.br), telefone (31) 3846-5606. Em Ipatinga localizada no Bloco E, e-mail [secsaude@unileste.edu.br](mailto:secsaude@unileste.edu.br), telefone (31) 3846-5565.

### **I.3 - Sistema de Biblioteca**

O Sistema de Bibliotecas do Unileste, em sua estrutura parcialmente centralizada aprovada pelo Conselho Interdepartamental, hoje Conselho Universitário, é constituído pela Biblioteca Central, localizada no campus Coronel Fabriciano, e pela Biblioteca Setorial de Ipatinga. A Biblioteca Dom Serafim Cardeal Fernandes Araújo (Biblioteca Central) está localizada no Campus de Coronel Fabriciano, que, além de seu atendimento geral, atende aos cursos das áreas de Ciências Exatas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Educação, Ciências da Saúde, Tecnólogos, cursos do Ensino à Distância, cursos de Pós-graduação lato sensu e a comunidade em geral. A Biblioteca Setorial de Ipatinga está localizada no Campus de Ipatinga (Bom Retiro), atende aos cursos da área de Saúde, cursos de Pós-graduação lato sensu e a comunidade em geral.

Com o projeto do Sistema, as bibliotecas do Unileste passam a atender melhor pela desburocratização de procedimentos e facilidade de fornecer os diversos suportes de informação existentes no complexo, além de treinamento e homogeneização de atendimento da equipe e na prestação de serviços. Espaços reservados e multifuncionais, equipamentos modernos e uma equipe altamente treinada estão à disposição dos alunos, professores, funcionários e comunidade externa, para orientá-los e contextualizá-los diante das novas tecnologias e recursos informacionais.

Para conhecer melhor os serviços das Bibliotecas e os procedimentos de utilização, consulte o site <https://unileste.catolica.edu.br/portal/ensino/biblioteca/conheca-a-biblioteca/>.

### **I.4 - Sala de Recursos**

O Unileste disponibiliza recursos audiovisuais destinados a atender alunos e colaboradores com deficiência visual, auditiva e limitação locomotora.

A sala de recursos está localizada na biblioteca do campus de Coronel Fabriciano e os recursos disponibilizados podem ser utilizados no próprio ambiente ou como empréstimo.

Para conhecer melhor os procedimentos de utilização, consulte o site <https://unileste.catolica.edu.br/portal/ensino/biblioteca/conheca-a-biblioteca/>.

### **I.5 - Laboratórios de Informática**

O Unileste disponibiliza recursos de informática aos estudantes nos campi de Coronel Fabriciano e de Ipatinga. O estudante pode utilizar os laboratórios de informática nos horários de aula de laboratório, nas monitorias e nos horários livres.

O uso dos laboratórios destina-se, exclusivamente, a finalidades acadêmicas.

### **I.6 - Centro Esportivo**

O Unileste possui Centro Esportivo, localizado no campus de Coronel Fabriciano. Equipado para execução de eventos esportivos, culturais e sociais externos e internos, em consonância com as políticas institucionais o espaço conta com três quadras poliesportivas, dois campos de futebol, uma pista de atletismo, dois vestiários (um masculino e um feminino), um Dojo (para lutas), uma sala de ginástica e duas salas de aula. Possui também a Academia de Ginástica para prática de ginástica olímpica e trampolim acrobático. Os espaços podem ser utilizados pelos alunos, mediante agendamento. Para mais informações entrar em contato pelo e-mail [naefac1@unileste.edu.br](mailto:naefac1@unileste.edu.br).

### **I.7 - Auditórios e Teatros**

Os auditórios do Unileste atendem a diversas áreas e cursos da IES, a parceiros e clientes externos, abrigando eventos acadêmicos e de cunho social, alinhados às políticas institucionais. O Unileste possui, no campus Coronel Fabriciano, três auditórios: Padres do Trabalho, José Vicente Justino (Sr. Zezinho) e Professor Otton Fava, com capacidade para 99, 120 e 92 lugares respectivamente. No campus Ipatinga conta com o Auditório Dom Lelis Lara, com capacidade para 180 lugares. O Teatro João Paulo II, espaço tombado pelo patrimônio histórico de Coronel Fabriciano, possui palco com 12 metros de profundidade, acesso facilitado e elevador para deficientes físicos, moderna aparelhagem de sonorização e iluminação, além de sala de ensaio e dois camarins. De portas abertas às diversas manifestações artísticas, o Teatro possibilita o fortalecimento da produção cultural e a democratização das artes no Vale do Aço. Está localizado no Campus Coronel Fabriciano e tem capacidade para 335 lugares.

Além destes ambientes, o Unileste conta com mais dois espaços que possibilitam a aplicação das metodologias ativas e propiciam maior criatividade e melhor interação entre os alunos e professor. Estas salas, além do conforto ambiental, favorecem também, a motivação, a criatividade e aprendizagem participativa e colaborativa. São elas: Sala de Inovação, espaço dinâmico e descontraído para co-criação e de exercícios à criatividade, possibilita a sua reorganização de acordo com cada atividade e objetivo, por meio de mobiliários modulares e assentos confortáveis e coloridos (42 lugares) e o Espaço Cinquentenário, composto por duas salas interligadas (Ademir de Castro e Otacílio Ávila), o ambiente proporciona estrutura adequada para o trabalho, grandes reuniões e estudo colaborativo. Além disso, possui mesas funcionais e realiza projeções para todo o ambiente (170 lugares).



### **I.8 - Serviços de reprodução de cópias**

São oferecidos aos estudantes os serviços de reprografia por uma empresa concessionária, contratada pelo Unileste, nos campi de Coronel Fabriciano e de Ipatinga.

### **I.9 - Posto Bancário**

No campus Coronel Fabriciano, existe posto bancário Santander, e no campus Ipatinga, caixa eletrônico.



### **J - Atividade artístico-cultural**

O Unileste incentiva, participa e promove várias atividades artístico-culturais como exposições de obras no museu Padre De Man e no espaço B; eventos artístico-culturais com participação de público interno e externo e o Teatro Universitário, que é um projeto de extensão aberto a todos os estudantes da instituição. Esse projeto visa contribuir para a solidificação de um movimento cultural, a difusão da arte de interpretação e a formação de multiplicadores cênicos; entre outros. Na música, o Unileste se destaca pelo “Coral Unileste”, que é aberto ao público interno e à participação da comunidade externa. Para participar do “Coral Unileste” o interessado deverá inscrever-se na Gerência de Comunicação e Marketing / Setor de Eventos para realização de teste vocal. Mais informações pelo e-mail [eventos@unileste.edu.br](mailto:eventos@unileste.edu.br)

\* Este manual encontra-se na íntegra disponível no site <https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/academico/manuais-e-tutoriais/>.